

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS" E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS"**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.01**



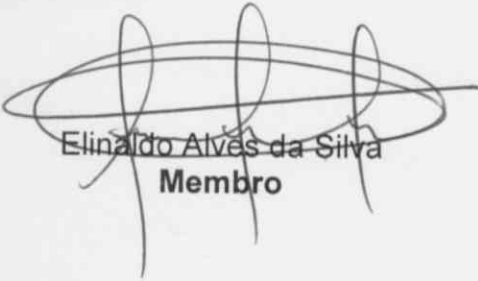
No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Licitação do Município, situada à Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro, neste Município de Icapuí, Estado do Ceará, designada pela Portaria nº 348/2022, de 07 de novembro de 2022, composta por: Edinaldo de Oliveira Pereira, na presidência, Elinaldo Alves da Silva e Maria Jerusa da Costa, como membros, com a finalidade de realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº. 2022.11.09.01, cujo objeto é a contratação de pessoa física (profissional da área de Arquitetura e Urbanismo) para prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Icapuí-CE, no qual se encontra como efetiva participante a pessoa física o Sra. **Katimirla Lino de Queiroz**, inscrita no CPF Nº. 040.295.083-67 e RG nº. 2007010058484 – SSPDC – CE, domiciliado no Bc. do Corredor de Caetano, 48 – CEP: 62.810-000 – Cajuais – Icapuí - CE. Referida a pessoa física apresentou proposta de preços e documentos de habilitação. Em seguida, o senhor Presidente declarou encerrado o prazo para entrega dos envelopes de proposta e documentos e fez alguns esclarecimentos sobre a licitação. Em seguida foi procedida a abertura do envelope de documentação, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente. Examinados os documentos pela Comissão, a licitante deixou de apresentar a identidade emitida pelo Conselho Regional de Classe, tendo apresentado Atualização Cadastral - Declaração de Veracidade das Informações Prestadas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Por ser a única interessada no processo e por entender que os documentos apresentados tais como: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Atualização Cadastral - Declaração de Veracidade das Informações Prestadas do

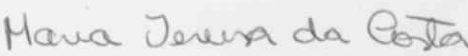




Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, supre a necessidade de identificação da licitante. Constatam ainda como documentos de identificação CNH e RG. Realizada diligência no Setor de Contratos, foi verificado que a Sra. **Katimirla Lino de Queiroz** já exercer a prestação de serviços como Arquiteta nesta municipalidade a mais de 3 (três) anos. Diante dos fatos transcritos a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros, culminou por julgar habilitada a licitante, por cumprimento das exigências do edital. Por ter apresentado renúncia de direito de interposição de recurso, a Comissão passou a abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços, visto que há somente uma participante no processo. Os preços propostos foram lidos em voz alta e a proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pelo presente. O resultado final da classificação é o seguinte: **Katimirla Lino de Queiroz**, com o valor mensal de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Diante de tal constatação e analisados os demais termos propostos, a Comissão julga vencedora deste certame o Sr. **Katimirla Lino de Queiroz**, com o valor global de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), por ter cumprido todos os requisitos do edital e já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Como a licitante participante através de termo de renúncia declarou desinteresse em interpor recurso contra a decisão da CPL, essa declara que desiste da interposição de recurso. Dando andamento aos trâmites desta licitação, o presidente nada mais havendo ser digno de registro, deu por encerrada às 10h e 50 min a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**

  
Elinaldo Alves da Silva  
**Membro**

  
Maria Jerusa da Costa  
**Membro**

  
Katimirla Lino de Queiroz  
**Licitante**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 050/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.09.01**

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 050/2022, RESOLVER:

**I - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Pessoa Física **CONTRATADA: KATIMIRLA LINO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF Nº. 040.295.083-67 e RG nº. 2007010058484 – SSPDC – CE domiciliado no à Bc. do Corredor de Caetano, 48 – CEP: 62.810-000 – Cajuais – Icapuí - CE, pela proposta com o valor mensal de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

**II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2022.11.09.01, tipo menor preço, cujo objeto é a Tomada de Preços nº. 2022.11.09.01, cujo objeto é a contratação de pessoa física (profissional da área de Arquitetura e Urbanismo) para prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

**III – DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 050/2022 e o Edital de Tomada Preços, Nº 2022.11.09.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 08 de dezembro de 2022.

**José Francisco da Costa**  
Secretário de Infraestrutura e Saneamento